



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a desistência manifestada formalmente pelas equipes do Paraíba do Sul Futebol Clube e do Tanguá Esporte e Cultura em participar do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010;

Considerando que as referidas renúncias acontecem nesta data (11.03.10), às vésperas do início do Campeonato, causando enormes complicações relacionadas ao efetivo cumprimento da tabela publicada no prazo legal;

Considerando as disposições do artigo 15, V do Regulamento Geral das Competições;

Considerando a imperiosidade, por motivo de força maior, de ajuste na tabela do Campeonato na forma do artigo 19 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Manter a composição dos grupos e adequar a tabela do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010, preservando os critérios técnicos de equidade e desempenho necessários ao bom desenvolvimento da referida Competição.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**